



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESEMPENHO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CRM-TO 2024.

Em 2024 o CRM-TO reestruturou o projeto de educação médica continuada, convergindo recursos para cursos cancelados internacionalmente como: ATLS (Advanced Trauma Life Support), ACLS (Advanced Cardiac Life Support) e PALS (Pediatric Advanced Life Support) e que são altamente demandados em nossa região, principalmente pelos novos médicos. O CRM-TO manteve os julgamentos simulados e retomou a cerimônia de entrega de carteira de identidade profissional em Palmas e Araguaína, um momento onde são ministradas aulas sobre Ética Médica, o funcionamento prático do Conselho e do universo conselhal. Nesse contexto, foram capacitados mais de 100 médicos inscritos no estado.

Este relatório apresenta uma síntese das atividades executadas no âmbito do Projeto de Educação Médica Continuada (DEMC) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (CRM-TO). O documento contextualiza a importância da educação médica continuada para a sociedade e para os profissionais médicos, bem como o valor público agregado pelas ações realizadas.

Atividades Realizadas:

Curso Diagnóstico de Morte Encefálica: Realizado em Araguaína (23 e 24/08/2024), em parceria com a Secretaria da Saúde do Tocantins.

Cursos de suporte à vida (PALS, ACLS e ATLS): Executados no início de 2025 com recursos do projeto de 2024.

Solenidades de entrega de carteiras médicas: Realizadas com palestras sobre ética médica e o funcionamento do CRM-TO.

Valor Público Agregado:

A educação médica continuada é um pilar para a qualidade da assistência à saúde. A rápida evolução do conhecimento médico e das tecnologias exige que os profissionais se mantenham em constante atualização para oferecer o melhor cuidado possível aos seus pacientes, gerando valor público significativo.

O Conselho buscou investir em parcerias estratégicas com instituições de ensino, com as secretarias estaduais e municipal de saúde, com outros conselhos de saúde e com a Secretaria de Saúde.

Para a Sociedade:

Melhora da Qualidade do Atendimento: Cursos como os de Urgência/Emergência, Morte Encefálica e os de suporte à vida (PALS, ACLS, ATLS) capacitam os médicos para lidar com situações críticas, o que pode resultar em melhores desfechos para os pacientes que recorrem ao atendimento nos hospitais públicos, principalmente.

Segurança do Paciente: A atualização profissional contribui para a diminuição de erros médicos e para a adoção de práticas mais seguras e eficazes.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Médicos mais bem preparados fortalecem o sistema de saúde como um todo, especialmente em um estado com as dimensões e desafios logísticos do Tocantins.

Outro benefício relevante trata-se da retomada às aulas de ética, onde o Conselho detalha o código de ética, as infrações, o rito de procedimentos relacionados ao processo ético, tema que contribuirá para melhor atuação e postura ética na rotina profissional. Falar de Ética é essencial, embora o tema não tenha sido discutido com veemência nas faculdades.

Para os Médicos Registrados

Aprimoramento Profissional: Acesso a cursos de alta qualidade, que muitas vezes seriam de difícil acesso ou teriam um custo elevado se buscados individualmente e em outros estados.

Valorização Profissional: A oferta de educação continuada subsidiada pelo conselho demonstra um compromisso com a valorização e o desenvolvimento profissional dos médicos ativos no CRM-TO.

Conclusão

O projeto de educação médica continuada do CRM-TO em 2024 alcançou seus objetivos. As ações realizadas tiveram grande relevância para a comunidade médica e para a sociedade tocantinense, conforme demonstrado.

Rubianne Cavalcante Borba
Chefe do Departamento de Educação Médica Continuada do CRM-TO
Portaria nº 50/2024

Magvan Gomes Botelho Souza
Superintendente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Magvan Gomes Botelho Souza, Superintendente**, em 08/10/2025, às 11:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubianne Cavalcante Borba, Chefe do DEMC**, em 09/10/2025, às 09:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3146166** e o código CRC **4B9DA558**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000004998-0 | data de inclusão: 07/10/2025